

PORTARIA N.º 077/2023.

De 18 de maio de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº094/2023 - Data: de 18
de maio de 2023.

SÚMULA: “Designa servidor público municipal efetivo para exercício de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 19.511/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Mauro Antonio Pedroso	349.586	SMF	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria à Administração e Finanças	02/05/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput* deste artigo deverá: Apoio ao setor de compras no acompanhamento às licitações no quesito, análise da Situação Econômica Financeira das empresas envolvidas, nos certames, acompanhamento Certificados Digitais Prefeitura e Prefeito, apoio na análise das Notas Fiscais de Prestação de Serviços da Administração, visando possíveis incorreções com emissão de parecer; Análise dos Contratos com cálculo do reajuste e emissão de parecer; Suporte ao Departamento de Recursos Humanos no quesito de declarações – DIRF – SEFIP; Suporte administrativo aos serviços de contabilidade privadas inerentes à Prefeitura; Elaboração de Pareceres com relação a recursos de empresas com questionamento contábil nos processos licitatórios; Abertura e alterações de CNPJ junto à Receita Federal conforme solicitação das Secretarias Municipais, após verificação e análise da viabilidade; CNPJ's já abertos e vinculados ao Município de Fazenda Rio Grande; Assessoria a todos os departamentos com relação a questões da Receita Federal e INSS – Matrícula CEI – CNPJ; Assessoria ao jurídico no cálculo pericial de reajuste e atualização de valores sobre processos judiciais conforme solicitação da Procuradoria Jurídica; Representante do executivo atuando como secretário junto ao CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança do Município de Fazenda Rio Grande com reuniões mensais; Presidente da Comissão de Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande; Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – Confiance; Conferencia das Notas Fiscais emitidas pelas empresas credoras; Verificar se a empresa é optante pelo Simples Federal; Conferir regime de tributação da empresa; Calcular o Imposto de renda a ser retido da empresa conforme Instrução Normativa da RFB nº 1234/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
MARCONDES MARCONDES
SILVA:043186889 SILVA:04318688917
17 Dados: 2023.05.18
16:18:09 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**